



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADJUDICAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 803/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 8252/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, objetivando Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na licença de SOFTWARES de última geração, em ambiente "WEB" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados à inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, destinados ao Departamento Municipal de Tributos, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

NOME EMPRESARIAL: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					
CNPJ: 07.876.589/0001-35					
ENDEREÇO: AV CAUAXI 293 ANDAR 5 CONJ 508, 293, ALPHAVILLE EMPRESARIAL, CEP 06.454-943, BARUERI, SP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E ANÁLISE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PROPOSTA DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO/ NORMATIVA PARA DISCIPLINAS O ISS E O VALOR ADICIONADO.	MÊS	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CONFIGURAÇÃO DO CADASTRO, CONVERSÃO E CRÍTICA DOS DADOS CADASTRAIS, CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE TESTES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	MÊS	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
3	LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, DESTINADOS A INTELIGÊNCIA FISCAL, CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA.	MÊS	10	R\$ 85.000,00	R\$ 850.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 920.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 920.000,00	

Por fim, cumpro destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Açailândia- MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Açailândia-MA, 15 de Agosto de 2018.


BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS
PREGOEIRA